



1 Ata da 1200ª Reunião Deliberativa da Diretoria do Conselho Regional de Farmácia do Estado
2 do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia vinte e três de julho de dois mil e vinte.

3 Às 11:06 (onze horas e seis minutos) do dia vinte e três de julho de dois mil e vinte, através da
4 plataforma GoToMeeting, reuniram-se por vídeoconferência, os Srs. Membros da Diretoria,
5 Drs. Tania Maria Lemos Mouço, Presidente, Silvania Maria Carlos França, Vice-Presidente e
6 Ricardo Lahora Soares, Secretário-Geral. A Presidente comunica a ausência justificada da
7 Tesoureira, Carla Patricia de Moraes e Coura. Iniciando os trabalhos, a Presidente submete
8 para apreciação os seguintes itens: **Assuntos Deliberativos: 1. Licitação de veículo**
9 **automático:** A Diretoria decide pela licitação com câmbio manual e solicita prioridade dos
10 motoristas para a Diretoria. **2. Contrato sobre Plano de saúde:** A Diretoria determina fazer
11 abertura de chamamento público para contratação dos planos de saúde dos farmacêuticos e
12 decide aguardar a licitação do plano de saúde dos funcionários. **3. Resposta do**
13 **Administrador sobre o contrato com a CBO:** Solicitar a resposta do Administrador no prazo
14 de 48 horas. **4. Resposta do Administrador sobre a não notificação à empresa Kantro**
15 **por falta de provas:** A Diretoria determina apuração de responsabilidades pela falta de
16 controle pela entrega e recebimento de material tanto na Sede quanto nas seccionais.
17 Verificar junto ao Chefe das Seccionais, se existe algum relatório com histórico do material
18 recebido da empresa Kantro, bem como a apuração pela devolução do material excedente
19 nas Seccionais. Solicitar a nova Chefe do almoxarifado, a relação do que foi encontrado no
20 setor na data de sua posse. **5. Revisão do Regimento Interno:** Aprovado. Encaminhar para a
21 próxima Plenária. **6. Relação de atribuições dos funcionários da Administração:** Tendo
22 em vista a não apresentação da relação pelo Administrador no prazo solicitado, a Diretoria
23 determina o prazo de entrega até 27 de julho de 2020. **7. Programa de Pós-Graduação em**
24 **Administração e Gestão da Assistência Farmacêutica - UFF:** Solicitar ao STI que forneça
25 os dados tendo em vista se tratar de um quantitativo de domínio público. **8. Excelência**
26 **Farmacêutica no segmento de Farmácia Comunitária:** Encaminhar o projeto à Assessora e
27 à Chefe da Fiscalização reiterando a solicitação de contribuição e ajustes feita pela Vice-
28 Presidente. **9. Definição sobre os serviços a serem prestados de Dedetização,**
29 **Desratização e descupinização:** Solicitar à Administração, que verifique a legislação
30 pertinente para a retirada da descupinização do termo de referência. **10. Funcionários em**
31 **grupo de risco na sede:** Solicitar parecer do serviço jurídico sobre a presença física de
32 funcionários do grupo de risco no CRF-RJ. A Diretoria atua conforme as normas sanitárias e
33 decretos vigentes no estado e municípios. **11. Capacitação para temporalidade dos**
34 **documentos no CRF-RJ:** Verificar junto a Conselheira Federal, Maely Peçanha, informação
35 sobre a regulamentação da Resolução 670.2018 do CFF que cria o Código de Classificação e



36 a Tabela de Temporalidade de documentos referentes às atividades finalísticas do sistema
37 Conselhos Federal e Regionais de Farmácia. A Resolução foi retirada do site e a Diretoria
38 solicita informar se regulamentarão a questão da temporalidade. **12. Realocação de**
39 **Funcionário para a Fiscalização:** A Diretoria solicita que a Chefe do Setor, indique um
40 substituto para trabalhar no lugar do funcionário Daniel Jacques. **13. POP de utilização de**
41 **veículos pelos Fiscais do CRF-RJ:** A Diretoria determina que as Assessoras da
42 Fiscalização e da Administração revejam o POP e adaptem para os motoristas. O POP deverá
43 ser aplicado para todos os veículos da instituição. A competência pela conferência de rota e
44 quilometragem, deverá ser feita separadamente por cada um dos setores. **14. Comissão de**
45 **Tomada de Contas:** A Diretoria determina que seja enviado um Ofício ao CFF, esclarecendo
46 se a Resolução 682.2020 se estende à Comissão de Tomada de Contas. **15. Transferência**
47 **provisória para a Seccional de Barra Mansa:** Solicitar maiores informações da Chefe da
48 Fiscalização, com relação ao período. **16. Convite para integração ao Comitê Estadual de**
49 **saúde:** A Diretoria solicita que o convite seja enviado ao Plenário do dia 29 de julho, para a
50 indicação de um representante e suplente. **17. Cursos de Extensão em Farmacologia**
51 **Clínica:** Tendo em vista a gratuidade adquirida, a Vice-Presidente participará do curso que
52 será realizado no período de 08 de setembro e 30 de novembro de 2020 à distância. **18. POP**
53 **pregão:** A Diretoria determina o envio do POP do pregão a todos os funcionários capacitados,
54 que terão 24 horas para leitura, análise do documento e elucidação de dúvidas. Após esse
55 período, todos estarão habilitados a fazer o pregão. **19. Abertura de PAD contra**
56 **funcionário:** Tendo em vista as inúmeras faltas de cumprimento das determinações da
57 Diretoria e Superintendente, a Diretoria determina que os Assessores Raphael Souza e
58 Camila Moutinho façam um compilado de tudo que não foi respondido pelo Administrador,
59 para abertura de PAD. **20. Reformulação da Administração:** Tendo em vista a decisão da
60 Diretoria que a condução do setor passará a ser exercida pela Assessora Maria Alice, a
61 Diretoria determina que o funcionário Ivaldo dos Santos passe a atuar nas licitações. **21.**
62 **Comissão de Ética:** A Diretoria determina que a Presidente da Comissão de Ética informe o
63 andamento da Comissão, após última determinação em Reunião de Diretoria sobre a análise
64 dos expedientes. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais desejando fazer o uso da
65 palavra, foi encerrada a reunião às 14:34horas (quatorze horas e trinta e quatro minutos). Do
66 que, para constar, eu, Ricardo Lahora Soares, Secretário-Geral, mandei digitar a presente ata,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

67 que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos membros da Diretoria
68 presentes à reunião. Rio de Janeiro, vinte e três de julho de dois mil e vinte. *****
69 *****

Tania Maria Lemos Mouco
Presidente

Silvania Maria Carlos França
Vice-Presidente

Carla Patricia de Moraes e Coura
Tesoureira

Ricardo Lahora Soares
Secretário-Geral